



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Federal Maria do Rosário**

Apresentação: 27/02/2024 13:27:50.603 - Mesa

REQ n.440/2024

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2024**

**(Da Sra. Deputada Maria do Rosário)**

Requer a realização de Sessão Solene em alusão ao aniversário de 10 anos da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER).

**Senhor Presidente,**

Requeiro a realização de Sessão Solene em alusão ao aniversário de 10 anos da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), a ser realizada no mês de maio de 2024, nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**JUSTIFICAÇÃO**

No final do ano de 2023, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) completou 10 anos de existência - a Lei 12.897 foi sancionada no dia 18 de dezembro de 2013 e incumbiu a agência de, entre outras funções, promover a execução de políticas públicas com o fito de elevar a produção, a produtividade e a qualidade dos produtos e serviços rurais, melhorar as condições de renda, qualidade de vida e promover o desenvolvimento social sustentável no meio rural.

Além disso, coube à agência promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, com foco na inovação tecnológica e nos avanços científicos que incrementam a produção rural em suas naturezas técnicas, econômicas, ambientais e sociais.

Sancionada no final do primeiro governo da Presidenta Dilma Rousseff, a ANATER tem como finalidade, portanto, fortalecer a Assistência Técnica e



**Câmara dos Deputados**

Anexo IV, Gabinete 312

(61) 3215-5312

dep.mariadorosario@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249424875600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Federal Maria do Rosário**

Apresentação: 27/02/2024 13:27:50.603 - Mesa

REQ n.440/2024

Extensão Rural pública, gratuita e de qualidade para promoção do bem viver no campo, a produção de alimentos saudáveis, o respeito ao meio ambiente e a inclusão social.

A ANATER, instada pelo seu ato de fundação, colabora para que o Brasil seja liderança global na produção de produtos orgânicos e agroecológicos, significando o trabalho no campo a partir da valorização dos conhecimentos populares, agregados à modernização de técnicas e práticas cientificamente comprovadas. Assim, estimula que um dos maiores setores produtivos do Brasil se aprimore cada vez mais.

Regulamentada em maio de 2014, propõe-se, neste requerimento, a realização de sessão solene, no mês de maio, que rememore as conquistas e os avanços promovidos pela ANATER desde sua fundação, refletindo sobre os desafios futuros e os planos para os próximos anos, sempre com o olhar atento às necessidades do povo e ao desenvolvimento do Brasil.

Pelos motivos aqui expostos, pede-se o deferimento.

Plenário, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Maria do Rosário Nunes**  
Deputada Federal (PT/RS)



**Câmara dos Deputados**

Anexo IV, Gabinete 312

(61) 3215-5312

dep.mariadorosario@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249424875600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros



\* C D 2 4 9 4 2 4 8 7 5 6 0 0 \*



## **Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Maria do Rosário)**

Requer a realização de Sessão Solene em alusão ao aniversário de 10 anos da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER).

Assinaram eletronicamente o documento CD249424875600, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*-(P\_113566)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

